



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3101/GR/UFGS/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4522/GR/UFGS/2026](#)

~~Constitui Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Enfermagem do *campus* Chapecó.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós Graduação em Enfermagem (PPGenf), da UFGS, *Campus* Chapecó:~~

~~Art. 2º Compete à Comissão:~~

- ~~I – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~
- ~~II – Apresentar a proposta de Edital de Seleção para análise e homologação pelo colegiado;~~
- ~~III – Divulgar junto ao colegiado os critérios utilizados para a seleção de ingressantes;~~
- ~~IV – Organizar e executar o Processo Seletivo com apoio da secretaria do Programa;~~
- ~~V – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e sua execução;~~
- ~~VI – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~
- ~~VII – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo;~~
- ~~VIII – Organizar os resultados da seleção para divulgação;~~
- ~~IX – Zelar pelo bom andamento do Processo de Seletivo.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~